

**ATA Nº 026 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
REALIZADA DIA 17/08/2009**

Às Sete e Trinta do dia Dezesete de Agosto do ano de dois mil e nove na Câmara Municipal de Apicás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Regina Pizoli da Silva - Presidente, Natalino Ribas – Membro e Luis Carlos Diefenthaler – Membro, para deliberarem a respeito do parecer referente ao **Projeto de Lei nº 158/2009 que em sumula AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ESENTAR AS MULTAS E CONCEDER DESCONTOS NOS JUROS DE MORA DOS CONTRIBUINTES QUE SE ENCONTRAM INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO DE APIACÁS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**. Após análise e discussão foi decidido emitido parecer favorável ao referido projeto de Lei. Não havendo mais matérias para ser analisada, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata que segue assinada pelos presentes.

Apicás, 17 de Agosto de 2009.